



São Paulo, 3 de fevereiro de 2021.

OF-SGP23 n. 90/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Jair Tatto, solicitando providências junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 16/2021 - Ver. JAIR TATTO (PT) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INGRESSO NO PARCELAMENTO DAS EMPRESAS DESENUADRADAS DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS- D-DUP

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

<https://apleglegisla.tscn.sga.mtas.galeg.bo/vb/br/txber/vb/urto/epa/02/2023/2266319>.



Indico, nos termos regimentais, seja oficia ao Exmo. Sr., Prefeito solicitando junto a Secretaria Municipal de Fazenda a **prorrogação do prazo de ingresso no Parcelamento das empresas desenquadradas das Sociedades de Profissionais- D-SUP**, a exemplo do Decreto 60.055 de 21 de janeiro de 2021.

A prorrogação faz-se necessária em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o qual impossibilitou o agendamento da entrega dos documentos que é realizada de forma presencial, como também, a indisponibilidade de geração de senhas pelo site.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INGRESSO NO PARCELAMENTO
DAS EMPRESAS DESENGUADRADAS DAS SOCIEDADES DE
PROFISSIONAIS- D-DUP

Local:

Bairro:

29 de janeiro de 2021

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 039144451

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: OF-SGP23 n. 90/2021 – Encaminhamento de indicação

SF/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente para conhecimento, manifestação e eventuais providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda Fermiano da Silva

Assessora Técnica

PREF/Casa Civil/AT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fermiano da Silva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/02/2021, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039144451** e o código CRC **474C00E8**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0002056-7

SEI nº 039144451



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

Encaminhamento SF/GAB Nº 039150047

SF/SUREM – Senhor Subsecretário,

Trata-se de cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Jair Tatto propondo a “prorrogação do prazo de ingresso no Parcelamento das empresas desenquadradas das Sociedades de Profissionais – D-SUP”.

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para análise e manifestação.

Wilson Tadahiro Sakata

AFTM – Assessor Especial

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Tadahiro Sakata, Assessor(a) Especial**, em 10/02/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039150047** e o código CRC **07172F2A**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0002056-7

SEI nº 039150047

Matéria DOCREC 91/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=285236>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria da Receita Municipal**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

Encaminhamento SF/SUREM Nº 039172297**SF/GAB****Sr. Chefe de Gabinete,**

Restituímos o presente informando que o prazo para formalização de pedido de ingresso no Programa de Regularização de Débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de São Paulo – PRD, já foi prorrogado até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto nº 60.059, de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de 29/01/21.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 12/02/2021, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039172297** e o código CRC **FA731ACF**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0002056-7

SEI nº 039172297



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

Encaminhamento SF/GAB Nº 039491898

PREF/CASA CIVIL/AT – Senhora Assessora Técnica,

Em atenção ao solicitado no doc. 039144451, restituímos o presente com a manifestação de SF/SUREM (doc. 039172297), a qual acolhemos.

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2021, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039491898** e o código CRC **35BA56D3**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0002056-7

SEI nº 039491898

Matéria DOCREC 91/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=285236>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 58/2021-Casa Civil/GAB

ASSUNTO: OF-SGP23 n. 90/2021 – Encaminhamento de indicação

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0002056-7.

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, apresentamos, na oportunidade, protesto de apreço e distinta consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

JAIR TATTO

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2021, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039720449** e o código



CRC CB62DEA8.

fls. 9

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0002056-7

SEI nº 039720449

Matéria DOCREC-91/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=285236>.